



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-054
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e um dia(s) do mês de setembro de dois mil e vinte e um, o Município de BRAGANÇA, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-054**, **RESOLVE** registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual aquisição de materiais mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-054, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N



Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

[Handwritten signatures and initials]



• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2021-054 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BRAGANÇA-PA, 04 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
C.N.P.J. nº 04.873.592/0001-07
CONTRATANTE

E DIAS DE OLIVEIRA LTDA
C.N.P.J. nº 06.309.105/0001-42
CONTRATADO

Silene Fonseca
PPF COM SERV EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 07.606.575/0001-00
CONTRATADO

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-054.

Empresa: E DIAS DE OLIVEIRA LTDA; C.N.P.J. nº 06.300.105/0001-42, estabelecida à PASSAGEM AVIZ 09 PROXIMO AO TIRO DE GUERRA, TAIRA, Bragança PA, (91) 3425-1266, representada neste ato pelo Sr(a). EDELVANDRO DIAS DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 560.227.512-68, R.G. nº 1587399 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	ARMARIO BAIXO FECHADO, com tampo de 30mm, 0,70Lx0,90x0,45 com tampo de 30mm, laterais, porta com dobradiças pneumáticas e prateleira em mdf madeirado dupla face de 15mm, 2 portas com dobradiças pneumáticas com uma prateleira interna com 2 puxadores em alumínio polido de 19mm com dimensões mínimas de 0,70Lx0,90x0,45P	UNIDADE	80.00	653,000	52.240,00
00023	ARMARIO DE CANTO OBLIQUO, 1 porta com dobradiças pneumáticas com 1 puxadores 1 porta com dobradiças pneumáticas com 1 puxadores em alumínio polido, com 1 prateleira interna, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,80L X 0,80L X 0,70A X 0,35P	UNIDADE	75.00	725,000	54.375,00
00024	ARMARIO DE CANTO OBLIQUO, 1 porta com dobradiças pneumáticas com 1 puxadores em alumínio polido, com 1 prateleira interna, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,90L X 0,90L X 0,70A X 0,55P	UNIDADE	34.00	725,000	24.650,00
00025	ARMARIO EXTRA-ALTO FECHADO 2 PORTAS, 800x500x2100mm com chave, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm, com dobradiças pneumáticas e puxadores de 190mm em alumínio polido, medindo 800X500X2100mm.	UNIDADE	44.00	1.230,000	54.120,00
00028	ARMARIO P/ PASTA SUSPENSA, mdf madeirado dupla face, espes. min de 15mm, 0,95Lx1,34 em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com 8 gavetas com puxador em alumínio escovado, com dimensões 0,95Lx1,34x0,58P	UNIDADE	44.00	1.828,000	80.432,00
00029	ARMARIO P/ PIA DE BANHEIRO, 0,80LX0,70AX0,55P produzido em mdf madeirado com espessura mínima de 15mm, com 2 portas dobradiças pneumáticas com perfil puxador em alumínio fosco com dimensões máximas de 0,80Lx0,70Ax0,55P.	UNIDADE	58.00	508,000	29.464,00
00033	ARMARIO P. COZINHA 1PORTA, dobradiças pneumáticas, com 2 puxadores, 0,40x0,70x0,55 com dobradiças pneumáticas, com 2 puxadores em alumínio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,40L X 0,70a X 0,55P	UNIDADE	50.00	308,000	15.400,00
00035	ARMARIO PARA COZINHA, 2 portas, 0,80x0,70x0,55 2 portas com dobradiças pneumáticas, com 2 puxadores em alumínio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,80L X 0,70a X 0,55P.	UNIDADE	50.00	420,000	21.000,00
00036	ARMARIO PARA COZINHA, 2 portas, 1,00x0,70x0,55 2 portas com dobradiças pneumáticas, com 2 puxadores em alumínio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 1,00L X 0,70a X 0,55P.	UNIDADE	50.00	575,000	28.750,00
00037	ARMARIO PARA COZINHA, 3 portas, 1,20x0,70x0,55 3 portas com dobradiças pneumáticas, com 3 puxadores em alumínio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 1,20L X 0,70a X 0,55P.	UNIDADE	50.00	558,000	27.900,00
00038	ARMARIO PARA COZINHA, 4 portas, 1,60x0,70x0,55 4 portas com dobradiças pneumáticas, com 4 puxadores em alumínio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 1,60L X 0,70a X 0,55P.	UNIDADE	50.00	738,000	36.900,00
00041	ARMARIO PARA COZINHA, com 4 gavetas, 0,40x0,70x0,55	UNIDADE	50.00	600,000	30.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	com 4 gavetas com corredeiras telescópicas, com 4 puxadores em alumínio polido, produzido em MDF com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,40L X 0,70a X 0,55P	50.00	650,000	32.500,00
00042	ARMARIO PARA COZINHA, com 4 gavetas, 0,50x0,70x0,55 UNIDADE			
	com 4 gavetas com corredeiras telescópicas, com 4 puxadores em alumínio polido, produzido em MDF com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,50L X 0,70a X 0,55P	97.00	390,000	37.830,00
00043	ARMARIO MEIO CORPO AZUL/CINZA, 02 portas, 04 prateleiras			
	02 portas, com espessura mínima de 15mm, com 04 prateleiras.	90.00	389,000	35.010,00
00044	ARMARIO SUPERIOR, 2 portas, 0,80x0,70x0,35 UNIDADE			
	2 portas com dobradiças pneumáticas com prateleira interna produzido em MDF madeirado dupla face de 15mm, com 2 puxadores em alumínio polido com dimensões de 0,80L X 0,70A X 0,35P	90.00	580,000	52.200,00
00045	ARMARIO SUPERIOR, 3 portas, 1,20x0,70x0,35 UNIDADE			
	3 portas com dobradiças pneumáticas com prateleira interna produzido em MDF madeirado dupla face de 15mm, com 3 puxadores em alumínio polido com dimensões de 1,20L X 0,70A X 0,35P	90.00	614,000	55.260,00
00046	ARMARIO SUPERIOR, 4 portas, 1,60x0,70x0,35 UNIDADE			
	4 portas com dobradiças pneumáticas com prateleira interna produzido em MDF madeirado dupla face de 15mm, com 4 puxadores em alumínio polido com dimensões de 1,60L X 0,70A X 0,35P	71.00	1.650,000	117.150,00
00047	ARMARIO SUSPENSO EM MDF DUPLA FACE BRANCO 3,10x0,9 UNIDADE			
	0x0,38 BRANCO com espessura mínima de 15 mm, com 2 prateleiras internas, com 4 portas com puxador em alumínio escovado, com dimensões aproximada de 3,10m de largura x 0,90 m de altura x 0,38 m de profundidade.	38.00	1.650,000	62.700,00
00048	ARMARIO SUSPENSO EM MDF DUPLA FACE BRANCO 2 prateleiras, 6 portas			
	com espessura mínima de 15 mm, com 2 prateleiras internas, com 6 portas com puxador em alumínio escovado, com dimensões aproximada de 3,10m de largura x 0,90 m de altura x 0,38 m de profundidade.	90.00	975,000	87.750,00
00053	ARQUIVO ESCOLAR 1.60X0,90 em MDF 15mm 02 portas UNIDADE			
	branco 1.60X0,90 em MDF 15mm 02 portas branco com chave em uma porta, com fundorevestido em MDF 6 mm	144.00	2.230,000	321.120,00
00054	BALCAO EM "L", 4 gavetas com corredeiras telescópicas UNIDADE			
	s/ 1,95x1,10x0,55 com 4 gavetas com corredeiras telescópicas, com puxadores em alumínio polido, com Tampa e Estrutura produzido em MDF madeirado de 30mm, 2 teclados retrátil, com dimensões mínimas 1,95L X 1,10L X 0,55P	289.00	265,000	76.585,00
00063	CADEIRA ESPALDAR GIRATORIA com braços			
	encosto e assento em espuma com 35mm de espessura, com braços, base giratória com regulagem de altura com pistão a gás, assento e encosto com revestimento em curvim.	70.00	485,000	33.950,00
00066	CADEIRA FIXA ESPALDAR MEDIO, quadro inoxidável UNIDADE			
	tubular trapezoidal, com encosto de dimensões mínimas de 490 mm de altura por 440 mm de largura, estruturado em quadro INOXIDAVEL tubular com parede mínima de 1,50 mm, revestido com tela flexível à base de poliéster ou outro material com característica e qualidade similar. O encosto. Assento com dimensões mínimas de 450 mm de profundidade da superfície, 490 mm de largura da superfície, 40 mm de espessura média da espuma, com densidade de 45Kg/m³ com variação de mais ou menos 5 kg/m³, com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 de 1990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas B e C. Assento com estrutural em madeira compensada multilaminada prensada e resinada de 12 mm de espessura e carenagem externa para assento injetada em alta pressão em termoplástico polipropileno copolímero, com espessura mínima de 2 mm, dispensado o uso de perfis de borda. Encosto interligado a estrutura			

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	através do próprio apoio braço, fixado por chapa metálica, com apoio injetado em poliuretano, com medidas mínimas de 50 mm de largura e 340 mm de profundidade com alma de aço carbono. Estrutura fixa do tipo contínua, fabricada em aço tubular de diâmetro 1" com espessura mínima de 3 mm.				
00067	CADEIRA FIXA PARA PROFESSOR. 0,45x0,45 em madeira delei pintada em verniz, medindo 1,10m de altura e assento com largura de 0,45X0,45m	UNIDADE	120.00	215,000	25.800,00
00068	Cadeira fixa cform monobloco, est rut em ferro galv, 4 pés em V	UNIDADE	160.00	218,000	34.880,00
00070	Cadeira fixa cform monobloco, est rut em inox, 4 pés formato V com assento e encosto em formato monobloco em polipropileno e estrutura em ferro galvanizado, 4 pés em formato V? empilhável.	UNIDADE	160.00	253,000	40.480,00
00074	CADEIRA UNIVERSITÁRIA, COM ASSENTO, ENCOSTO E PRAN CHETA EM POLIPROPILENO	UNIDADE	3,500.00	275,000	962.500,00
00078	encosto e prancheta em polipropileno, estrutura em ferro galvanizado, com porta livros na parte inferior	UNIDADE	14.00	159,000	2.226,00
00079	CAIXA DE SUGESTÃO PRODUZIDA EM MDF produzida em mdm madeirado de 15 mm dupla face 0,40Lx0,25Ax0,25P com chave, medindo.	UNIDADE	38.00	1.850,000	70.300,00
00080	CALL CENTER, 2 LUGARES 2 lugares, com 1 divisão superior, com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado com espessura mínima de 30mm com 4 gavetas uma com chave, com puxador em alumínio polido de 160mm com dimensões máximas 1,70Lx0,74Ax0,50P.	UNIDADE	38.00	2.038,000	77.444,00
00081	CALL CENTER, 3 LUGARES 3 lugares, com 2 divisões superiores, com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado com espessura mínima de 30mm com 6 gavetas uma com chave, com puxador em alumínio polido de 160mm com dimensões máximas 1,95Lx0,74Ax0,50P.	UNIDADE	38.00	3.310,000	125.780,00
00084	CALL CENTER, 4 LUGARES 4 lugares, 3 divisões superiores, com Tampo e Estrutura produzido com mdm madeirado de 30mm dupla face, com dimensões de 4,10m comprimento X 1,15m Altura X 0,60m Profundidade, com 2 gavetas com corredeiras telescópicas sendo a primeira com chave.	UNIDADE	100.00	1.292,000	129.200,00
00085	DIVISOR DE MESA EM BLINDEX 8MM BLINDEX 8mm, com dimensões mínima de de 1200X450X8mm	UNIDADE	100.00	1.255,000	125.500,00
00086	DIVISOR DE MESA EM BLINDEX 8MM 1400X450X8MM 8mm, com dimensões mínima de de 1400X450X8mm	UNIDADE	110.00	355,000	39.050,00
00088	DIVISOR DE MESA EM MDF DUPLA FACE 30MM produzido em mdm madeirado dupla face de 30mm, com dimensões mínima de 1200X450X30mm.	UNIDADE	2,800.00	190,000	532.000,00
00090	DIVISORIAS COM PAINES CELULARES, 1200X2100MM	METRO QUADRA	38.00	1.674,000	63.612,00
00091	ESTÇÃO DE TRABALHO EM "T", 2 LUGARES com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face de 30mm, com 1 divisão superiores com 4 gavetas com corredeira metálica telescópicas 4 puxadores polidos com dimensões mínima de de 2,60Px0,74Ax1.30P.	UNIDADE	38.00	3.365,000	127.870,00
00092	ESTÇÃO DE TRABALHO EM "X" 4 LUGARES com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face de 30mm, com gavetas com corredeira 4 divisões superiores com 8 metálica telescópicas 8 puxadores polidos com dimensões mínima de de 2,60Px0,74Ax2.60P	UNIDADE	38.00	2.925,000	111.150,00
00093	ESTANTE EM MDF DUPLA FACE BRANCO 15MM COM 8 PRATEL EIRAS com espessura mínima de 15mm com 8 prateleiras internas com dimensoes aproximada de 3,00mde largura x 2,40m altura x 0,38 m de profundidade.	UNIDADE	44.00	2.955,000	130.020,00
00094	ESTANTE EM MDF DUPLA FACE BRANCO 15MM COM 8 PRATEL EIRAS com espessura mínima de 15mm com 8 prateleiras internas com dimensoes aproximada de 3,96 mde largura x 2,40 m altura x 0,38m de profundidade	UNIDADE	40.00	888,000	35.520,00
00095	ESTANTE ESCOLAR 1,60 X 1,60 EM MDF 1,60X1,60 em MDF 15 mm, sendo 35 cm de fundo aberta na frente e fechada no fundo.	UNIDADE	70.00	245,000	17.150,00
00099	GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS EM MDF com chave, produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm, com corredeiras telescópicas e puxadores de 160mm em alumínio polido 400X300X400mm	UNIDADE	110.00	587,000	64.570,00
	LONGARINA ESPOALDAR 02 LUGARES, BASE EM FERRO PRET O assento/encosto em espuma/base em ferro preto.	UNIDADE			

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00101	MACA, COM ARMARIO INFERIOR COM 4 GAVETAS TELESCOPI- CAS com armário inferior com 4 gavetas com correias teloscópicas, com 4 puxadores em alumínio, produzida em mdf madeirado com espessura mínima de 30mm com colchão de espuma com dimensões mínimas de 1,80Lx0,90Ax0,70.	UNIDADE	135.00	1.250,000	168.750,00
00102	MESA COM 6 CADEIRAS PARA REUNIÃO, EM MDF p/ reunião em MDF com pés torneados em madeira, pintada em verniz c/tampo em MDF (laminado em formiplast 2,50m x 0,60 largura, altura 0,80cm)	UNIDADE	50.00	1.735,000	86.750,00
00104	MESA DE REFEITORIO, TAMPO EM MDF 30MM com Estrutura em madeira, Tampo em mdm dupla face com espessura de 30mm 3,00Lx0,67Ax0,52P.	UNIDADE	44.00	905,000	39.820,00
00106	MESA EM "L", EM MDF 30MM 1400X1400X600X600X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm,	UNIDADE	44.00	1.338,000	58.872,00
00107	MESA EM "L", EM MDF 30MM 1600X1600X600X600X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm,	UNIDADE	44.00	1.255,000	55.220,00
00108	MESA GOTA, EM MDF 30MM 1600X2000X600X800X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm,	UNIDADE	40.00	835,000	33.400,00
00109	MESA PARA PROFESSOR, EM MADEIRA DE LEI COM TAMPO E M: MDF em madeira de lei pintada em verniz com tampo em MDF laminado em formiplast (medindo 2,50m x 0,60 largura x 0,80 altura).	UNIDADE	120.00	1.533,000	183.960,00
00110	MESA PARA REFEITORIO, EM MADEIRA DE LEI COM TAMPO EM MDF em madeira de lei pintada em verniz com tampo em MDF laminado em formiplast (medindo 3m comprimentos, 0,80 largura e 0,90 altura).	UNIDADE	20.00	748,000	14.960,00
00111	MESA PARA ESCRITORIO, COM ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF com estrutura em aço tampo em MDF laminado em formiplast (medindo 2,50m x 0,60 largura x 0,80 altura).	UNIDADE	34.00	1.730,000	58.820,00
00115	MESA RETA, EM MDF 30MM 1400X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 1400X740mm	UNIDADE	28.00	850,000	23.800,00
00117	MESA RETA, EM MDF 30MM 1200X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 1200X740mm.	UNIDADE	34.00	645,000	21.930,00
00118	MESA REUNIÃO CIRCULAR, EM MDF 30MM 1200X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 1200X740mm.	UNIDADE	50.00	853,000	42.650,00
00119	MESA REUNIÃO CIRCULAR, EM MDF 30MM 1700X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 1700X740mm.	UNIDADE	50.00	1.147,000	57.350,00
00120	MESA REUNIÃO OVAL, EM MDF 30MM 2000X1100X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 2000X1100X740mm.	UNIDADE	30.00	1.210,000	36.300,00
00121	MESA REUNIÃO OVAL, EM MDF 30MM 2700X1100X740MM com Tampo e Estrutura produzido em mdm madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 2700X1100X740mm.	UNIDADE	38.00	1.590,000	60.420,00
00123	NICHO, EM MDF 15MM 0,60LX0,40AX0,35P produzido em mdm madeirado dupla face de 15mm com dimensões de 0,60L X 0,40A X 0,35P.	UNIDADE	90.00	355,000	31.950,00
00130	PAINEL PARA TV, 1,30LX0,90AX4,5P em mdm madeirado dupla face de 45mm, com 3 prateleiras com dimensões mínimas de 1,30Lx0,90Ax4,5P	UNIDADE	92.00	460,000	42.320,00
00131	PAINEL PARA TV, 1,50LX1,00AX4,5P em mdm madeirado dupla face de 45mm, com 3 prateleiras com dimensões mínimas de 1,50Lx1,00Ax4,5P	UNIDADE	90.00	462,000	41.580,00
00132	POLTRONA AUDITORIO COM PRANCHETA, ASSENTO E ENCOSTO REBATIVE Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica, medindo, no mínimo, 20 x 45 x 1,90 mm, em aço ABNT 1008/1020, dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso. Fechamento das estruturas metálicas centrais e laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, com 620 mm de altura por 260 mm de largura, no mínimo, ao passo que os painéis de fechamento das centrais perfazem o fechamento da baixo	UNIDADE	280.00	800,000	224.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



do apoio braço até o mecanismo de rebatimento de assento e encosto. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado com buchas de poliacetal ou poliamida auto lubrificante, eixos e duas engrenagens e mola de tração. Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 13,5, Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm, com estética quadrada. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de, no mínimo, dois parafusos, sendo tal apoio injetado em Poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré polimerizado, com alma de aço, dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral. Tambo da prancheta injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, de sorte que, quando em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano.

00133	POLTRONA COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO	UNIDADE	28.00	743,000	20.804,00
	Estrutura Cromada, altura: 47/81 cm, largura braços 86 cm, profundidade: 80 cm				
00136	POLTRONA PRESIDENTE GIRATORIA, com encosto de cabeça	UNIDADE	20.00	1.760,000	35.200,00
	com encosto de cabeça, encosto com tela flexível de células abertas, assento estruturado em compensado multilaminado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, com contra capa injetada em polipropileno, Mecanismo com reclinção sincronizada para assento e encosto com auto ajuste de tensão, Pistão a gás com curso de 100 mm, Rodízios de nylon com pistas em PU.				
00137	PORTA DE MADEIRA de Reflorestamento Frisada e/ou L	UNIDADE	45.00	265,000	11.925,00
	isa. 210CMX60CMX35MM				
00138	Porta de Madeira de Reflorestamento Frisada e/ou L	UNIDADE	45.00	263,000	11.835,00
	isa. 210X80,80				
00139	QUADRO MAGNÉTICO, 2,27X1,30	UNIDADE	160.00	948,000	151.680,00
	com estrutura em MDF de 15mm medindo 2,27m de Largura X 1,30m de altura				
00141	SOFANETE 01 LUGARES, assento/ encosto em espuma/ba se INOX	UNIDADE	28.00	977,000	27.356,00
00142	SOFANETE 01 LUGARES, assento/ encosto em espuma/ba se em poliuretano preto	UNIDADE	28.00	975,000	27.300,00
00144	SUPORTE PARA CPU, em mdf madeirado dupla face de 15 mm 0,20Lx0,40Ax0,50P	UNIDADE	55.00	128,000	7.040,00
				VALOR TOTAL R\$	5.658.330,00

Empresa: PPF COM SERV EIRELI - EPP; C.N.P.J. n° 07.606.575/0001-00, estabelecida à RUA PAES DE CARVALHO, 600, NOVA LINDA, Istanhal, PA, representada neste ato pelo Sr(a) SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA, C.P.F. n° 211.841.602-44, R.G. n° 16819 OAB PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	ARMÁRIO BAIXOFECHADO 2PORTAS, com chave, em mdf madeirado de 15mm. 800x500x740 - Marca.: MADEIRA com chave, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm, com dobradiças pneumáticas e puxadores de 190mm em alumínio polido, 800X500X740mm	UNIDADE	75.00	1.048,000	78.600,00
00050	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	76.00	1.333,000	101.308,00
00071	CADEIRA FIXA COM ACENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	160.00	245,000	39.200,00
	com assento e encosto em formato monobloco em polipropileno e estrutura em inox, 4 pés em formato "V" empilhável				
00077	CADEIRA FIXA PARA COZINHA, 1,10M DE ALTURA - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	110.00	200,000	22.000,00
	em madeira de lei pintada em verniz, medindo 1,10m de altura e assento com largura de 0,45X0,45m.				
00082	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA GALVANIZADA - Marca.: RS MOVEIS	UNIDADE	2.000.00	322,000	644.000,00
	Estrutura de Metálica Galvanizada, tubo 3/4. Medindo: Assento 0,39 x 0,38 cm. Encosto: 0,39 x 0,23 cm. Altura do chão ao assento: 33 cm. Altura total Cadeira				

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	Infantil : 66 cm . Recomendamos o modelo infantil para crianças até 6 anos			
00089	ESCADA COM 2 DEGRAUS, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO / UNIDADE	14.00	205,000	2.870,00
	FERRO PINTADO - Marca.: RS MOVEIS			
00097	LONGARINA 02 LUGARES, BASE EM FERRO PRETO - Marca. UNIDADE	130.00	476,000	61.880,00
	: RS MOVEIS			
00098	assento/ encosto em polipropileno/base em ferro preto. LONGARINA 03 LUGARES, BASE EM FERRO PRETO - Marca. UNIDADE	135.00	560,000	75.600,00
	: RS MOVEIS			
00134	assento/ encosto em polipropileno/base em ferro preto. POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, com encosto de tela, d UNIDADE	240.00	680,000	163.200,00
	o tipo diretor - Marca.: GB MOVEIS			
	com encosto de tela, do tipo diretor, com assento manufaturado de espuma flexível de poliuretano, estruturada em compensado anatômico, com revestimento em tecido poliéster na cor preta, Ajuste de altura do assento por meio de pistão a gás, Em cada pata há um rodízio de duplo giro, com anel metálico zincado para acoplamento a base.			
00135	POLTRONA DIRETOR GIRATORIA, com encosto em Tela - UNIDADE	45.00	680,000	30.600,00
	Encosto com tela flexível - Marca.: GB MOVEIS			
	com encosto em Tela - Encosto com tela flexível de células abertas, assento estruturado em compensado multiplastinado e estofado em espuma flexível injetada de poliuretano, com contra capa injetada em polipropileno, Mecanismo com reclinção sincronizada para assento e encosto com auto ajuste de tensão, Pistão a gás com curso de 100 mm, Rodízios de nylon com pistas em PU.			
00143	SOFANETE 02 LUGARES, assento/ encosto em espuma/ba UNIDADE	28.00	1.628,000	45.584,00
	se em poliuretano preto - Marca.: RS MOVEIS			
			VALOR TOTAL R\$	1.264.842,00

Empresa: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACAD. DE MAT. CIR E HOSP EIRELI; C.N.P.J. n° 10.853.063/0001-44, estabelecida à RUA APOLINARIO MENDES, 01, LIBERDADE, Benevides PA, (91) 98123-1497, representada neste ato pelo Sr(a). ADELAIDE RAKEL XIMENDES DE CARVALHO, C.P.F. n° 636.366.622-87, R.G. n° 2485677 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00051	ARMARIO TIPO ARQUIVO com 4 gavetas em aço - Marca. UNIDADE	UNIDADE	86.00	1.141,000	98.126,00
	: THEC MOVEIS				
00057	CADEIRA escolar em polipropileno - Marca.: DESIGN UNIDADE	UNIDADE	106.00	748,000	79.288,00
00061	CADEIRA ESPALDAR BASE FIXA sem braços - Marca. UL UNIDADE	UNIDADE	160.00	351,000	56.160,00
	TRAMOVEIS				
00064	encosto e assento em espuma com 35mm de espessura, sem braços, assento e encosto com revestimento em curvim. CADEIRA ESPALDAR GIRATORIA sem braços - Marca.: UL UNIDADE	UNIDADE	150.00	272,000	40.800,00
	TRAMOVEIS				
	encosto e assento em espuma com 35mm de espessura, sem braços, base giratória com regulagem de altura com pistão a gás assento e encosto com revestimento em curvim.				
00083	Carteira escolar em mdf, estrutura em madeira, tipo UNIDADE	UNIDADE	2,000.00	178,000	356.000,00
	universitaria, pint verniz inco - Marca.: THEC MOVE				
00096	KIT INFANTIL EM MADEIRA, MESA COM 04 CADEIRAS - Ma UNIDADE	UNIDADE	600.00	805,000	483.000,00
	rca.: THEC MOVEIS				
	mesa c/ 4 cadeiras pintado em verniz (mesa 0,70 comprimento, 0,70 largura, 0,60 de altura c/ tampo em MDF revestido em formiplast branco / cadeira 0,65 altura e 0,36 largura. Toda em madeira).				
00113	MESA RETA 2 LUGARES, EM MDF 30MM - Marca.: THEC MO UNIDADE	UNIDADE	35.00	1.635,000	57.225,00
	VEIS				
	com Tampo e Estrutura produzido em mdf madeirado dupla face de 30mm, com dimensões mínima de de 2100X600X740mm				
00114	MESA RETA 3 LUGARES, EM MDF 30MM - Marca.: THEC MO UNIDADE	UNIDADE	31.00	2.150,000	66.650,00
	VEIS				
	com Tampo e Estrutura produzido em mdf madeirado dupla face de 30mm, com dimensões mínima de de 3100X600X740mm				
			VALOR TOTAL R\$	1.237.249,00	

Empresa: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. n° 31.300.959/0001-76, estabelecida à ALAMEDA ODILON PONTES, 150 A, GARRAFÃO, Capanema PA, representada neste ato pelo Sr(a). KEVYM KENNETH SILVA MENEZES, C.P.F. n° 032.075.022-10, R.G. n° 8488166

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SSP PA.					
00001	ARMARIO ALTO com estante, 2 portas com dobradiças pneumáticas L800xp500xa1600mm 3 prateleiras internas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com dimensões mínimas desde L800xp500xa1600 mm	UNIDADE	59.00	1.010,000	59.590,00
00002	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, com chave, 800X500X1600MM produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm, com dobradiças pneumáticas e puxadores de 190mm em alumínio polido, (800x500x1600mm)	UNIDADE	45.00	1.050,000	47.250,00
00004	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, dobradiças pneumáticas, 3 prat(0,90Lx1,60Ax0,45P com dobradiças pneumáticas, 3 prateleiras internas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com dimensões mínimas de (0,90Lx1,60Ax0,42p).	UNIDADE	90.00	1.060,000	95.400,00
00005	ARMARIO ALTO FECHADO 3 PORTAS, dobradiças pneumáticas, 3PRAT. (1,20Lx1,80Ax,50P) com dobradiças pneumáticas, 3 prateleiras internas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com dimensões mínima de (1,20Lx1,80Ax0,50p)	UNIDADE	74.00	1.410,000	104.340,00
00006	ARMARIO ALTO FECHADO 4 portas dobradiças pneumáticas, 3 prat. (1,60Lx1,80Ax,50P) 4 portas com dobradiças pneumáticas, 3 prateleiras internas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com dimensões mínimas de (1,60Lx1,80Ax 0,50P)	UNIDADE	74.00	1.680,000	124.320,00
00011	ARMARIO BAIXO FECHADO, com tampo de 30mm com 4 gavetas 0,40lx0,90Ax45p com tampo de 30mm com 4 gavetas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com 4 corredeiras telescópicas e 4 puxadores polidos com 4 roldanas com dimensões mínima de de 0,40Lx0,90Ax0,45P	UNIDADE	80.00	760,000	60.800,00
00017	ARMARIO BAIXO FECHADO, com tampo de 30mm, 1,30lx0,90Ax,45p com tampo de 30mm, laterais, porta com dobradiças pneumáticas e prateleira em mdf madeirado dupla face de 15mm, 3 portas com dobradiças pneumáticas com uma prateleira interna com 2 puxadores em alumínio polido de 19mm com dimensões mínima de de 1,30Lx0,90Ax0,45P	UNIDADE	80.00	680,000	54.400,00
00019	ARMARIO BAIXO FECHADO, tampo de 30mm, 0,80Lx0,90Ax0,45p , tampo de 30mm, laterais, porta com dobradiças pneumáticas e prateleira em mdf madeirado dupla face de 15mm, 2 portas com 450dobradiças pneumáticas com uma prateleira interna com 2 puxadores em alumínio polido de 19mm com dimensões mínima de de 0,80Lx0,90Ax0,45P	UNIDADE	90.00	750,000	67.500,00
00026	ARMARIO FECHADO/ABERTO/FECHADO, em mdf espes. min 30 mm produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, com dobradiças pneumáticas e puxadores de 190mm em alumínio polido, medindo 2500X740mm.	UNIDADE	45.00	1.725,000	77.625,00
00027	ARMARIO P/ PASTA SUSPENSA, em mdf madeirado dupla face com espes min. de 15mm em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com 8 gavetas com puxador em alumínio escovado, com dimensões aproximada de 0,47Lx 1,34Ax0,58P.	UNIDADE	110.00	1.100,000	121.000,00
00032	ARMARIO PANELEIRO, 3 portas com dobradiças pneumáticas, 1,20X2,00X0,55 3, portas com dobradiças pneumáticas, com 4 prateleiras internas, com 3 puxadores em alumínio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 1,20L X 2,00A X 0,55P.	UNIDADE	50.00	1.325,000	66.250,00
00049	ARMARIO VITRINE COM 1 PORTA E 3 PRATELEIRAS	UNIDADE	39.00	1.333,000	51.987,00
00052	ARMARIO TIPO ESTANTE ABERTO, 0,60x0,25x0,38 para armazenar caixas e/ou pastas com documentos, em mdf madeirado branca dupla face, com espessura mínima de 15mm, com divisões internas de 0,60m de largura X 0,25m de altura X 0,38m de profundidade.	UNIDADE	1.240.00	382,000	473.680,00
00055	BANCADA PARA COMPUTADOR(0,55 para todo comp linear) com estrutura em madeira de lei, pintada em verniz, tampo em MDF revestida em formiplast branco 15 mm (medindo 0,55 cm para todo o comprimento linear)	UNIDADE	240.00	875,000	210.000,00
00056	BANCO, com estrutura e assento em madeira, 3,00mx0,45x0,27 com estrutura e assento em madeira, medindo 3m de comprimento X 0,45m de altura X 0,27m de largura	UNIDADE	240.00	675,000	162.000,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



00058	CADEIRA COM ALMOFADA PARA AUDITORIO	UNIDADE	524.00	703,000	368.372,00
00087	estruturura em ferro galvanizado.				
00087	DIVISOR DE MESA EM MDF DUPLA FACE 30MM 1200X450X30MM	UNIDADE	110.00	357,000	39.270,00
	MM				
	produzido em mdf madeirado dupla face de 30mm, com				
	dimensões minima de de 1400X450X30mm				
00103	MESA DE REFEITORIO 4 LUGARES, COM ESTRUTURA EM MDF 30MM	UNIDADE	45.00	1.478,000	66.510,00
	com Tampo e Estrutura produzido em mdf madeirado dupla				
	face com espessura de 30mm 1,10Lx0,77Ax1,40C				
00105	MESA EM "L" EM MDF 30MM 1200X1200X600X600X740MM	UNIDADE	44.00	1.145,000	50.380,00
	com Tampo e Estrutura produzido em mdf madeirado dupla				
	face com espessura minima de 30mm,				
	1200X1200X600X600X7400mm.				
00127	NICHO, 1,00LX0,40AX0,35P	UNIDADE	116.00	355,000	41.180,00
	produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com				
	dimensões de 1,00L X 0,40A X 0,35P				
00129	PAINEL PARA TV. 1,20LX0,90AX4,5P	UNIDADE	90.00	1.243,000	111.870,00
	em mdf madeirado dupla face de 45mm, com 3 prateleiras				
	com dimensões mínimas de 1,20Lx0,90Ax4,5P				

VALOR TOTAL R\$ 2.453.724,00

Empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. n° 30.313.649/0001-23, estabelecida à PRESIDENTE CASTELO BRANCO N 1420, SETOR BRASIL, Araquafina TO, (063) 8452-2247, representada neste ato pelo Sr(a). EDVAR JOSE LUZ DA SILVA, C.P.F. n° 140.192.802-15, R.G. n° 1977725 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ARMARIO ALTO FECHADO, 2 PORTAS, Dobradiças pneumáticas, 0,80Lx1,80AX0,50P - Marca.: M. ANDRIEI com dobradiças pneumáticas, 4 prateleiras internas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com dimensões mínimas de (0,80Lx1,80ax0,50p).	UNIDADE	45.00	1.075,000	48.375,00
00007	ARMARIO ALTO SEMI-ABERTO 2 portas infer., Dob. pneu máticas, 3 PRAT. 800X500X1600 - Marca.: M. ANDRIEI com 2 portas inferiores com dobradiças pneumáticas, 3 prateleiras internas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com dimensões mínimas desde 800X500X1600mm.	UNIDADE	80.00	1.040,000	83.200,00
00009	ARMARIO BAIXO COM TAMPO DE 30MM, laterais, 02 port as, 0,90LX0,90A,45P - Marca.: M. ANDRIEI laterais, 02 portas com dobradiças pneumáticas e prateleira em mdf madeirado dupla face de 15 mm, 0,90Lx0,90Ax0,45P	UNIDADE	152.00	725,000	110.200,00
00012	ARMARIO BAIXO FECHADO, com tampo de 30mm com 4 gav etas 501x90ax45p - Marca.: M. ANDRIEI com tampo de 30mm com 4 gavetas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com 4 corrediças telescópicas e 4 puxadores polidos com 4 roldanas com dimensões minima de de 0,50Lx0,90Ax0,45P.	UNIDADE	80.00	450,000	36.000,00
00013	ARMARIO BAIXO FECHADO, tampo 30mm, 1 porta com dobr pneumáticas, 0,40Lx,90ax0,45p - Marca.: M. ANDRIEI com tampo de 30mm, 1 porta com dobradiças pneumáticas produzido em mdf madeirado dupla face de 15mm com uma prateleira interna com 1 puxador em aluminio polido de 15mm com dimensões mínimas de de 0,50Lx0,90Ax0,45P	UNIDADE	80.00	445,000	35.600,00
00015	ARMARIO BAIXO FECHADO, com tampo de 30mm, laterais ,1,10x0,90ax0,45p - Marca.: M. ANDRIEI com tampo de 30mm, laterais, porta com dobradiças pneumáticas e prateleira em mdf madeirado dupla face de 15mm, 3 portas com dobradiças pneumáticas com uma prateleira interna com 2 puxadores em aluminio polido de 19mm com dimensões minima de de 1,10Lx0,90Ax0,45P	UNIDADE	80.00	870,000	69.600,00
00020	ARMARIO BASCULANTE, 1 porta, dobradiças pneumáticas e pistão pneumático, ,60x0,35 - Marca.: M. ANDRIEI 1 porta com dobradiças pneumáticas e pistão pneumático, com 1 puxador em aluminio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura minima de 15mm com dimensões de 0,60L X 0,35a X 0,35P	UNIDADE	90.00	298,000	26.820,00
00021	ARMARIO BASCULANTE, 2 portas, dobradiças pneumáticas e pistão pneumático, 1,20x,35 - Marca.: M. ANDRIEI 2 portas com dobradiças pneumáticas e pistão pneumático, com 1 puxadores em aluminio polido, produzido em mdf madeirado dupla face com espessura minima de 15mm com dimensões de 1,20L X 0,35a X 0,35P	UNIDADE	90.00	465,000	41.850,00
00030	ARMARIO PANELEIRO, 2 portas com dobradiças pneumáticas	UNIDADE	50.00	1.167,000	58.350,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



	icas. 0,60X2,00X0,55 - Marca.: M. ANDRIEI			
	2 portas com dobradiças pneumáticas, com 4 prateleiras internas, com 2 puxadores em alumínio polido, produzido em MDF madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,60L X 2,00A X 0,55P			
00031	ARMARIO PANELEIRO, 2 portas com dobradiças pneumáticas - Marca.: M. ANDRIEI	UNIDADE	50.00	1.167,000
	icas. 0,80LX2,00AX0,55P - Marca.: M. ANDRIEI			58.350,00
	2 portas com dobradiças pneumáticas, com 4 prateleiras internas, com 2 puxadores em alumínio polido, produzido em MDF madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,80L X 2,00A X 0,55P			
00059	CADEIRA COM TAMPA ESTOFADA - Marca.: NOBRE	UNIDADE	137.00	718,000
	Cadeira com tampa estofada com regulagem de altura mecânica, com rodízios, possui braços.			98.366,00
00060	CADEIRA ESPALDAR BASE FIXA - Marca.: NOBRE	UNIDADE	160.00	728,000
	encosto e assento em espuma com 35mm de espessura, com braços, assento e encosto com revestimento em curva			116.480,00
00068	CADEIRA FIXA, com braços em polietileno. - Marca.: NOBRE	UNIDADE	424.00	149,000
	CADEIRA E CIA			63.176,00
00072	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA GIRATORIA, ENCOSTO E ASSENTO SEPARADOS - Marca.: NOBRE	UNIDADE	177.00	360,000
	encosto e assento separados em espuma em de poliuretano de alta densidade 70mm, injetada e moldada anatomicamente forrada em tecido na cor preta ou azul, com braços, base giratória com regulagem de altura			63.720,00
00073	CADEIRA TIPO LONGARINA 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS - Marca.: NOBRE	UNIDADE	163.00	470,000
	com assento e encosto separados em espuma/base em ferro preto.			76.610,00
00100	LONGARINA ESPOADOR 03 LUGARES, BASE EM FERRO PRETO - Marca.: NOBRE	UNIDADE	120.00	615,000
	assento/encosto em espuma/base em ferro preto.			73.800,00
			VALOR TOTAL R\$	1.060.497,00

Empresa: L COSTA & G RAMOS LTDA; C.N.P.J. nº 33.724.724/0001-37, estabelecida à RUA MARECHAL DEODORO, Nº 245, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98182-4876, representada neste ato pelo Sr(a) GABRIEL RAMOS DA SILVA, C.P.F. nº 846.062.152-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	ARMARIO BAIXO FECHADO 04 PORTAS, em MDF madeirado dupla face com 15mm - Marca.: PANDIN	UNIDADE	76.00	1.060,000	80.560,00
	produzido em MDF madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm, com dobradiças pneumáticas e puxadores em alumínio polido 190mm, com dimensões, 1=1600X750X500mm.				
00014	ARMARIO BAIXO FECHADO, com tampo de 30mm, 1 porta - Marca.: PANDIN	UNIDADE	80.00	860,000	68.800,00
	0,50Lx0,80Ax0,45p - Marca.: PANDIN				
	com tampo de 30mm, 1 porta com dobradiças pneumáticas produzidas em MDF madeirado dupla face de 15mm com uma prateleira interna com 1 puxador em alumínio polido de 15mm com dimensões mínimas de 0,50Lx0,80Ax0,45P				
00016	ARMARIO BAIXO FECHADO, com tampo de 30mm, 1,20Lx0,9 UNIDADE		80.00	875,000	70.000,00
	0Ax45p - Marca.: PANDIN				
	com tampo de 30mm, laterais, porta com dobradiças pneumáticas e prateleira em MDF madeirado dupla face de 15mm, 3 portas com dobradiças pneumáticas com uma prateleira interna com 2 puxadores em alumínio polido de 19mm com dimensões mínima de 1,20Lx0,90Ax0,45P				
00022	ARMARIO BASCULANTE, 2 portas, dobradiças pneumáticas e pistão pneumático, 1,60x,35 - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	90.00	610,000	54.900,00
	2 portas com dobradiças pneumáticas e pistão pneumático, com 1 puxadores em alumínio polido, produzido em MDF madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 1,60L X 0,35A X 0,35P				
00034	ARMARIO PARA COZINHA COM 2 GAVETAS, 1,00x0,70x0,55 - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	50.00	787,000	39.350,00
	com corredeiras telescópicas, com 2 puxadores em alumínio polido, produzido em MDF madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 1,00L X 0,70A X 0,55P				
00039	ARMARIO PARA COZINHA, com 2 gavetas, 0,80x0,70x0,55 - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	50.00	495,000	24.750,00
	com 2 gavetas com corredeiras telescópicas, com 2 puxadores em alumínio polido, produzido em MDF madeirado dupla face com espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,80L X 0,70A X 0,55P				
00040	ARMARIO PARA COZINHA, com 2 gavetas, 0,60x0,70x0,55 - Marca.: ITATIAIA	UNIDADE	50.00	585,000	29.250,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Prefeitura Municipal de Bragança



- Marca.: ITATIAIA com 2 gavetas com corredeiras telescópicas, co polido, produzido em md f espessura mínima de 15mm com dimensões de 0,60L X 0,70a X 0,55P				
00062	CADEIRA ESPALDAR BASE FIXA sem braços (preto ou azul) UNIDADE	128.00	478,000	61.184,00
1) - Marca.: CVALETTI encosto e assento em espuma com 35mm de espessura, sem braços, assento e encosto com revestimento em tecido preto ou azul.				
00065	CADEIRA FIXA ESPALDAR MEDIO,quadro de aço carb UNIDADE	70.00	647,000	45.290,00
ono tubular - Marca.: CVALETTI trapezoidal,com encosto de dimensões mínimas de 490 mm de altura por 440 mm de largura, estruturado em quadro de aço carbono tubular com parede mínima de 1,50 mm, revestido com tela flexível à base de poliéster ou outro material com característica e qualidade similar. O encosto. Assento com dimensões mínimas de 450 mm de profundidade da superfície, 490 mm de largura da superfície, 40 mm de espessura média da espuma, com densidade de 45Kg/m³ com variação de mais ou menos 5 kg/m³, com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, em conformidade com Norma Regulamentadora nº 17, Portaria MTPS nº 3.751 del990 do Ministério do Trabalho e Emprego, subitem 17.3.3, alíneas B e C. Assento com estrutural em madeira compensada multilaminada prensada e resinada de 12 mm de espessura e carenagem externa para assento injetada em alta pressão em termoplástico polipropileno copolímero, com espessura mínima de 2 mm, dispensado o uso deperfis de borda. Encosto I do próprio apoio braço, fix o interligado a estrutura atravessado por chapa metálica, com apoio injetado em poliuretano, com medidas mínimas de 50 mm de largura e 340 mm de profundidade com alma de aço carbono. Estrutura fixa do tipo continua, fabricada em aço tubular de diâmetro 1" com espessura mínima de 3 mm.				
00075	CADEIRA PLASTICA COM APOIO DE BRAÇO - Marca.: SOL UNIDADE	790.00	235,000	185.650,00
00076	CADEIRA PLASTICA SEM APOIO DE BRAÇO - Marca.: SOL UNIDADE	550.00	108,000	59.400,00
00142	MESA PENINSULA, EM MDF 30MM - Marca.: PANDIN UNIDADE	40.00	990,000	39.600,00
com Tampo e Estrutura produzido em md f madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 1600X1800X600X800X740mm.				
00116	MESA RETA, EM MDF 30MM 100X740MM - Marca.: PANDIN UNIDADE	34.00	640,000	21.760,00
com Tampo e Estrutura produzido em md f madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 100X740mm.				
00122	MESA REUNIÃO 12 PESSOAS, EM MDF 30MM 2000X1100X740 UNIDADE	25.00	1.935,000	48.375,00
M4 - Marca.: PANDIN com Tampo e Estrutura produzido em md f madeirado dupla face com espessura mínima de 30mm, 2000XX1100X740mm				
00124	NICHO, EM MDF 15MM 0,70LX0,40AX0,35P - Marca.: ITA UNIDADE	90.00	355,000	31.950,00
TIAIA produzido em md f madeirado dupla face de 15MM 0,70L X 0,40A X 0,35P				
00125	NICHO, EM MDF 15 MM 0,80LX0,40AX0,35P - Marca.: IT UNIDADE	90.00	353,000	31.770,00
ATIAIA produzido em md f madeirado dupla face de 15mm com dimensões de 0,80L X 0,40A X 0,35P				
00126	NICHO,0,90Lx0,40ax0,35p - Marca.: ITATIAIA UNIDADE	90.00	352,000	31.680,00
produzido em md f madeirado dupla face de 15mm com dimensões de 0,90L X 0,40A X 0,35P				
00128	PAINEL PARA TV, 1C70LX2,70AC4,5P - Marca.: CAEMMUN UNIDADE	50.00	1.258,000	62.900,00
em md f madeirado dupla face de 45mm com dimensões mínimas de1,70Lx2,70Ax4,5P				
00140	SOFA COM REVESTIMENTO em Couro Ecológico - Marca.: UNIDADE	16.00	3.120,000	49.920,00
LINEAR Estrutura Cromada, 2 lugares, altura: 47/81 cm, largura braços : 142 cm, profundidade: 80 cm				
		VALOR TOTAL R\$		1.037.089,00

PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA S/N